PORTARIA DE Nº CM-001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os motivos reais e as responsabilidades da não realização do concurso público da Prefeitura em 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adilson de Faria Quadros, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir nos termos do artigo 75 e seguintes do Regimento Interno, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os motivos reais e as responsabilidades da não realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Divinópolis, divulgado através do Edital número 001/93, o qual seria aplicado pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal – IMAM – nos dias 18 e 19 de dezembro de 1993, composta pelos seguintes Vereadores:

a) Januário de Souza Rocha Filho;
b) Flávio Francisco Montak;
c) Edmar Antônio Rodrigues;
d) Enilton Simões de Moura.

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a referida Comissão apresentar o Relatório final sobre o assunto.

Artigo 3º - Registre-se a presente Portaria e dela se dê conhecimento ás partes envolvidas, para sua plena vigência e cumprimento.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 1994.

Vereador Adilson de Faria Quadros
Presidente da Câmara